

**CONTROLADORIA-GERAL
ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1260, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Altera a Resolução CGM nº
1.183, de 26 de maio de
2015, na forma que menciona

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução CGM nº 1.183, de 26 de maio de 2015, publicada no D.O. Rio nº 48, de 27 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.Cesar Maurício Gomes Soares – matrícula 11/156.002-8;

.Raimundo dos Santos Contreiras Júnior – matrícula 11/240.549-6;e

.Elzinéia Luzia Moreira de Oliveira – matrícula 10/260.924-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI